



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
RPB-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG Nº 23 / 2025 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Pomba-MG, 19 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Rio Pomba, José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais e considerando a reunião extraordinária do referido Conselho, realizada em 16 de maio de 2025,

Considerando a documentação acostada ao Processo nº23222.001087/2025-90;

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** o Documento de Equivalência entre as Atividades de Práticas Profissionais supervisionadas dos PPC'S de 2023 e 2024 e as Atividades de Práticas Profissionais Supervisionadas dos PPC'S de 2025 dos Cursos Técnicos Integrados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23222.000006/2025-34.

(Assinado digitalmente em 19/05/2025 09:44)

JOSE MANOEL MARTINS
DIREÇÃO GERAL
RPBDACTA (11.04.04.09)
Matrícula: 1570618

Processo Associado: 23222.000006/2025-34

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG**, data de emissão: **19/05/2025** e o código de verificação: **bb57da8e5b**